



ESTADO DO TOCANTINS
CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUATINS

Portaria nº 025/2000

Araguatins – TO, aos 12 dias do mês de setembro de 2000.

“O Presidente da Câmara Municipal de Araguaatins, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais”.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o Senhor Ronaldo Costa Sousa, Vereador desta Municipalidade, a empreender viagem a Capital do Estado, com a finalidade de resolver assuntos de interesse da Câmara Municipal.

Art. 2º - Conceder-lhe diárias de R\$ 135,00 (cento e trinta e cinco reais), sendo 01 ½ (uma e meia) diárias, no dia 12 e 13 do corrente mês, perfazendo um total de R\$ 202,50 (duzentos e dois reais e cinquenta centavos) que correrão por conta do projeto/atividade nº 01-01-0012-01, elemento de despesa 31-11-02, do orçamento vigente.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Araguaatins – TO.
Aos 12 dias do mês de setembro de 2000.

Cláudio Carneiro Santana
Presidente